



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1038/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

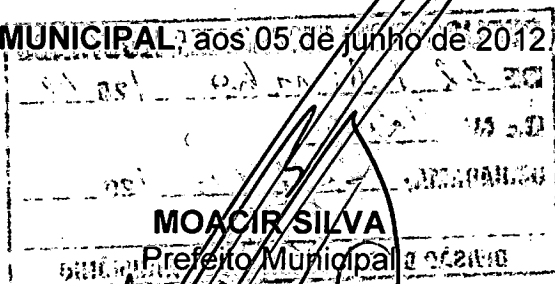
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Secretária Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares nº 064 de 09 de novembro de 1999, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de maio de 2012.

SECRETÁRIA ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	SILVANA DE MOURA LEITE	6.142.531-4-PR	GOAII	16	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 18 de maio de 2012, às 19h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O Sr. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto de Souza, abriu a reunião ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 18 de maio de 2012, às 19h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O Sr. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto de Souza, apresentou o relatório de gestão da Prefeitura Municipal de Umuarama, no exercício de 2011, e o relatório de gestão da Prefeitura Municipal de Umuarama, no exercício de 2012, e o relatório de gestão da Prefeitura Municipal de Umuarama, no exercício de 2013.

Assinado e rubricado em 18 de maio de 2012.

O Sr. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto de Souza, apresentou o relatório de gestão da Prefeitura Municipal de Umuarama, no exercício de 2011, e o relatório de gestão da Prefeitura Municipal de Umuarama, no exercício de 2012, e o relatório de gestão da Prefeitura Municipal de Umuarama, no exercício de 2013.

Revogado Conforme
Portaria nº 18.101-18
Dina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Assinado e rubricado em 18 de maio de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *12* / *Junho* / 20 *12*
DE Nº *9.500*
UMUARAMA, *12* / *06* / 20 *12*
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO